



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 129 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6180.0002017/2024-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença capacitação, no período de 2/10/2024 a 29/11/2024, ao servidor ELMO ANTONIO BONA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, matrícula nº 82.379, referente ao 1º quinquênio (28/7/2015 a 25/7/2020).

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer dentro dos prazos definidos nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento, do primeiro ao último dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público